



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2014
De 16 de abril de 2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2014.1
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “JOSÉ FIGUEIREDO
BARRETO”

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna públicas as normas para realização do processo seletivo para ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2014.1.

1. OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 480 (quatrocentas e oitenta) vagas para o ingresso de novos alunos para o primeiro módulo 2014-1 no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO, localizado a Rua: Laranjeiras, S/N.

Com a seguinte distribuição: 160 (cento e sessenta) vagas no turno da manhã, 160 (cento e sessenta) vagas no turno da tarde e 160 (cento e sessenta) vagas no turno da noite. As vagas por curso serão assim distribuídas: 06 (seis) turmas para o **Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar** e 06 (seis) turmas para o **Curso Técnico em Serviços de Condomínio**, sendo cada turma com o numero total de 40 (quarenta) alunos, distribuídas em 03 (três) turnos (matutino, vespertino e noturno), no município de Aracaju/SE.

Quadro de cursos para candidatos com o Ensino Médio concluído

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico em Serviços de Condomínio	1 ano e meio	Manhã	80
			Tarde	80
			Noite	80
	Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	1 ano de meio	Manhã	80
			Tarde	80
			Noite	80

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

As inscrições estarão abertas no período de **16/04 a 21/05/2014**.

2.2. Local/Horário

Na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto, nos dias: de segunda à sexta-feira, e nos horários: das 08h às 12h; das 13h às 17h30minh; das 18h30minh às 21h.

2.3. Informações gerais

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto, Aracaju/SE; dias: de segunda à sexta-feira, no horário: das 08h às 21h ou pelo telefone: 079 – 3179-1834.

2.4. Documentos necessários para inscrição.

- Carteira de identidade.(Xerox)
- Comprovante de residência com CEP.

2.5. Da inscrição por terceiros

- Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

2.6. Observações gerais sobre a inscrição.

- São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição;
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas;
- O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova;
- O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo, além do conteúdo programático;
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto- C.E.E.P.J.F.B/DEA/SEED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;
- O candidato deficiente deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição para especificá-las,

munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

2.7. Caso o número de alunos inscritos no curso descrito no edital, seja inferior ao número de vagas, não será realizado o Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)

3.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **25/05/2014** no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto e/ou outras unidades de ensino da rede pública estadual, no horário: das 9h às 13h.

3.2. As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto e na internet na página da SEED www.seed.se.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes de ocorrer o Processo Seletivo.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de cor preta, lápis grafite e borracha.

3.4. Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta, bonés e chapéus.

3.5. O gabarito das provas será divulgado no dia **26/05/2014** a partir das 08 (oito) horas, no mural do Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto e na internet na página da SEED www.seed.se.gov.br.

3.6. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (que abrangerá Biologia, História Geral, História de Sergipe, Geografia Geral e Geografia de Sergipe). Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritos a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	04	40
Matemática	10	03	30
Conhecimentos Gerais	10	03	30
TOTAL DE PONTOS	---	---	100

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, conforme programa estabelecido no manual do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

4.2. A sequência da classificação não assegura ao candidato a escolha e opção do horário de estudo.

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- Faltar à prova;
- Cometer fraude e/ou indisciplina;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bonés e chapéus;
- Obter nota zero.

4.4. Em caso de empate, no último lugar da classificação (dentro do número de vagas), será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Caso perdure o empate: será classificado: 1º o de maior idade e 2º candidato que possuir apenas o Ensino Médio

5. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **28/05/2014** no Centro Estadual de Educação Profissional “José Figueiredo Barreto”, no município de Aracaju e na Internet na página oficial da SEED – www.seed.se.gov.br

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação do Gabarito;

6.2. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional “José Figueiredo Barreto”.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a sua matrícula no período de **28 a 29 de maio de 2014**.

7.2. Para as vagas não preenchidas serão matriculados os excedentes, nos dias 30 **maio de 2014**, considerando a ordem de classificação.

7.3. Dos documentos exigidos no ato da matrícula.

- a) Histórico de conclusão do Ensino Médio - original.
- b) 03 (três) fotografias 3 x 4 - recentes.
- c) Xerox da carteira de identidade – não pode ser carteira de motorista.
- d) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos).
- e) Xerox do certificado de reservista (sexo masculino).
- f) Termo de Compromisso assinado, preparado pelo Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto.
- g) Xerox do comprovante de residência com CEP.
- h) Xerox do CPF.

7.4. O candidato que não se apresentar à escola munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

7.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.6. No período de matrícula será divulgado o calendário escolar.

8. DO INICIO DO CURSO 2014-1.

8.1. Início do período letivo está previsto para o dia **02 de junho de 2014**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

HORTÊNCIA MARIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação em Exercício